

Empresa Baiana de Águas e Saneamento

**EMBASA**

**Agente Administrativo**

---

Obra

# **EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamentos**

## **Agente Administrativo**

---

### **Autores**

**LÍNGUA PORTUGUESA** • Monalisa Costa, Ana Cátia Collares, Gabriela Coelho, Giselli Neves e Nelson Sartori

**MATEMÁTICA** • Kairton Batista (Prof. Kaká)

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA** • Fernando Nishimura

**NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO** • Rebecca Costa e Kamila Gomes

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** • Fernando Paternostro Zantedeschi e Jonatas Albino

**NOÇÕES GERAIS DE IGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO (ON-LINE)** • Ana Cláudia Philipini, Antônio Pequeno, Kamila Gomes, Nathan Pilonetto, Olivia Gomes, Renato Philipini, Rodrigo Gonçalves e Samara Kich

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** • Carolina Casella, Fernando Nishimura, Lucas Afonso, Nágila Vilela, Ricardo Reis e Xico Kraemer

### **Edição:**

Outubro/2021



Todos os direitos autorais desta obra são reservados e protegidos pela Lei nº 9.610/1998. É proibida a reprodução parcial ou total, por qualquer meio, sem autorização prévia expressa por escrito da editora Nova Concursos.

Essa obra é vendida sem a garantia de atualização futura. No caso de atualizações voluntárias e erratas, serão disponibilizadas no site [www.novaconcursos.com.br](http://www.novaconcursos.com.br). Para acessar, clique em “Erratas e Retificações”, no rodapé da página, e siga as orientações.



---

### **Dúvidas**

[www.novaconcursos.com.br/contato](http://www.novaconcursos.com.br/contato)   
[sac@novaconcursos.com.br](mailto:sac@novaconcursos.com.br) 

# APRESENTAÇÃO

Um bom planejamento é determinante para a sua preparação de sucesso na busca pela tão almejada aprovação. Por isso, pensando no máximo aproveitamento de seus estudos, esse livro foi organizado de acordo com os itens mais relevantes do último edital da *EMBASA (Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A)* para o cargo de *Agente Administrativo*

O conteúdo programático foi sistematizado em um sumário, facilitando a busca pelos temas do edital, no entanto, nem sempre a banca organizadora do concurso dispõe os assuntos em uma sequência lógica. Por isso, elaboramos este livro abordando os principais itens do último edital e reorganizando-os quando necessário, de uma maneira didática para que você realmente consiga aprender e otimizar os seus estudos.

Ao longo da teoria, você encontrará boxes – *Importante e Dica* – com orientações, macetes e conceitos fundamentais cobrados nas provas, além de *Questões Comentadas de diferentes bancas* e a seção *Hora de Praticar*, trazendo exercícios gabaritados da banca *Instituto AOCP* contratada para a organização do *certame*.

A obra que você tem em suas mãos é resultado da competência de nosso time editorial e da vasta experiência de nossos professores e autores parceiros – muitos também responsáveis pelas aulas que você encontra em nossos *Cursos Online* – o que será um diferencial na sua preparação. Nosso time faz tudo pensando no seu sonho de ser aprovado em um concurso público. Agora é com você!

Intensifique ainda mais a sua preparação acessando os conteúdos complementares disponíveis on-line para este livro em nossa plataforma: *Noções Gerais de Igualdade Racial e de Gênero além do Curso Bônus com 10 horas de videoaulas*. Para acessar, basta seguir as orientações na próxima página.

# SUMÁRIO

|                                                                                                                                                  |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| LÍNGUA PORTUGUESA.....                                                                                                                           | 9  |
| ■ COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS .....                                                                                                    | 9  |
| ■ TIPOLOGIA TEXTUAL .....                                                                                                                        | 11 |
| ■ ORTOGRAFIA OFICIAL.....                                                                                                                        | 15 |
| ■ ACENTUAÇÃO GRÁFICA .....                                                                                                                       | 17 |
| ■ EMPREGO DAS CLASSES DE PALAVRAS .....                                                                                                          | 17 |
| ■ EMPREGO DO SINAL INDICATIVO DE CRASE .....                                                                                                     | 39 |
| ■ SINTAXE DA ORAÇÃO E DO PERÍODO.....                                                                                                            | 41 |
| ■ PONTUAÇÃO.....                                                                                                                                 | 50 |
| ■ CONCORDÂNCIA NOMINAL E VERBAL .....                                                                                                            | 53 |
| ■ REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL.....                                                                                                                 | 58 |
| ■ SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS .....                                                                                                                | 59 |
| <br>                                                                                                                                             |    |
| MATEMÁTICA.....                                                                                                                                  | 73 |
| ■ NÚMEROS INTEIROS: OPERAÇÕES E PROPRIEDADES; MÚLTIPLOS E DIVISORES:<br>PROBLEMAS.....                                                           | 73 |
| ■ NÚMEROS RACIONAIS: OPERAÇÕES E PROPRIEDADES; PROBLEMAS ENVOLVENDO AS<br>QUATRO OPERAÇÕES NA FORMA FRACIONÁRIA E DECIMAL.....                   | 75 |
| ■ NÚMEROS E GRANDEZAS PROPORCIONAIS.....                                                                                                         | 76 |
| RAZÕES E PROPORÇÕES; DIVISÃO PROPORCIONAL; REGRA DE TRÊS SIMPLES E COMPOSTA .....                                                                | 76 |
| ■ PORCENTAGEM.....                                                                                                                               | 82 |
| ■ JUROS E DESCONTO SIMPLES (JURO, CAPITAL, TEMPO, TAXA E MONTANTE).....                                                                          | 82 |
| ■ FUNÇÕES DO 1º E 2º GRAUS: PROBLEMAS .....                                                                                                      | 85 |
| ■ SISTEMA DE MEDIDAS: DECIMAIS E NÃO DECIMAIS.....                                                                                               | 89 |
| <br>                                                                                                                                             |    |
| NOÇÕES DE INFORMÁTICA.....                                                                                                                       | 93 |
| ■ CONCEITOS E MODOS DE UTILIZAÇÃO DE APLICATIVOS PARA EDIÇÃO DE TEXTOS,<br>PLANILHAS E APRESENTAÇÕES: AMBIENTE MICROSOFT OFFICE, BR OFFICE ..... | 93 |

|                                                                                                                                           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| ■ SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS E LINUX .....                                                                                            | 137 |
| ■ CONCEITOS BÁSICOS E MODOS DE UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS, FERRAMENTAS, APLICATIVOS E PROCEDIMENTOS ASSOCIADOS À INTERNET E INTRANET ..... | 156 |
| NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO .....                                                                                                                | 175 |
| ■ LEI Nº 11.445 DE 05 DE JANEIRO DE 2007.....                                                                                             | 175 |
| PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.....                                                                                                              | 175 |
| EXERCÍCIO DA TITULARIDADE.....                                                                                                            | 176 |
| PLANEJAMENTO .....                                                                                                                        | 177 |
| ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS.....                                                                                                        | 178 |
| ASPECTOS TÉCNICOS.....                                                                                                                    | 178 |
| POLÍTICA FEDERAL DE SANEAMENTO BÁSICO .....                                                                                               | 179 |
| ■ LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997 - INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....                   | 181 |
| ■ LEI Nº 11.172, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.....                                                                                           | 188 |
| DO DIREITO À SALUBRIDADE AMBIENTAL.....                                                                                                   | 188 |
| DAS DIRETRIZES E PRINCÍPIOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO .....                                                               | 189 |
| DO SISTEMA ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO .....                                                                                            | 191 |
| DO PLANEJAMENTO .....                                                                                                                     | 191 |
| DA GESTÃO ASSOCIADA.....                                                                                                                  | 192 |
| ■ LEI Nº 12.602, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012 - CRIAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA (AGERSA) .....         | 194 |
| NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA .....                                                                                                     | 203 |
| ■ ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 .....                                           | 203 |
| ■ CONCEITOS RELATIVOS ÀS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA.....                                                                            | 211 |
| ■ DIFERENÇAS ENTRE AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS.....                                                                         | 212 |
| ■ AGENTES PÚBLICOS .....                                                                                                                  | 213 |
| ■ LICITAÇÃO PÚBLICA.....                                                                                                                  | 222 |
| LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 .....                                                                                                | 222 |
| Princípios Básicos e Definições.....                                                                                                      | 223 |

|                                                                                           |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Convênios e Termos Similares.....                                                         | 225        |
| <b>MODALIDADES E LIMITES .....</b>                                                        | <b>225</b> |
| <b>DISPENSA E INEXIGIBILIDADE .....</b>                                                   | <b>227</b> |
| <b>LEI Nº 9.433, DE 1º DE MARÇO DE 2005, E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATOS E COMPRAS.....</b> | <b>229</b> |
| <b>LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 - LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.....</b>        | <b>245</b> |
| <br>                                                                                      |            |
| <b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS .....</b>                                                    | <b>257</b> |
| <b>■ QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO .....</b>                                        | <b>257</b> |
| COMUNICABILIDADE.....                                                                     | 257        |
| APRESENTAÇÃO.....                                                                         | 257        |
| ATENÇÃO, CORTESIA, INTERESSE.....                                                         | 258        |
| PRESTEZA, EFICIÊNCIA, OBJETIVIDADE, TOLERÂNCIA .....                                      | 258        |
| DISCRIÇÃO, CONDUTA .....                                                                  | 258        |
| <b>■ TRABALHO EM EQUIPE .....</b>                                                         | <b>258</b> |
| PERSONALIDADE E RELACIONAMENTO .....                                                      | 259        |
| EFICÁCIA NO COMPORTAMENTO INTERPESSOAL.....                                               | 260        |
| FATORES POSITIVOS DO RELACIONAMENTO .....                                                 | 261        |
| COMPORTAMENTO RECEPTIVO E DEFENSIVO, EMPATIA E COMPREENSÃO MÚTUA.....                     | 261        |
| <b>■ CONHECIMENTOS BÁSICOS DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>                                     | <b>261</b> |
| CARACTERÍSTICAS DAS ORGANIZAÇÕES FORMAIS .....                                            | 261        |
| TIPOS DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....                                                    | 261        |
| NATUREZA, FINALIDADES E CRITÉRIOS DE DEPARTAMENTALIZAÇÃO .....                            | 264        |
| PROCESSO ORGANIZACIONAL: PLANEJAMENTO, DIREÇÃO, COMUNICAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO .....   | 265        |
| COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL: MOTIVAÇÃO, LIDERANÇA E DESEMPENHO .....                     | 268        |
| <b>■ PATRIMÔNIO .....</b>                                                                 | <b>269</b> |
| CONCEITO E COMPONENTES.....                                                               | 269        |
| VARIAÇÕES E CONFIGURAÇÕES.....                                                            | 269        |
| <b>■ HIERARQUIA E AUTORIDADE.....</b>                                                     | <b>270</b> |
| <b>■ EFICIÊNCIA, EFICÁCIA, PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE.....</b>                       | <b>272</b> |
| <b>■ PROCESSO DECISÓRIO .....</b>                                                         | <b>273</b> |

|                                                                                                |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| ■ PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL.....                                               | 275 |
| ■ DIVISÃO DO TRABALHO.....                                                                     | 278 |
| ■ CONTROLE E AVALIAÇÃO.....                                                                    | 279 |
| ■ GESTÃO DA QUALIDADE.....                                                                     | 283 |
| ■ TÉCNICAS DE ARQUIVAMENTO: CLASSIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ARQUIVOS<br>CORRENTES E PROTOCOLO..... | 295 |
| ■ NOÇÕES DE CIDADANIA.....                                                                     | 302 |
| ■ NOÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO.....                               | 304 |
| ■ COMPRAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....                                                        | 309 |
| ■ LICITAÇÕES E CONTRATOS E PRINCÍPIOS BÁSICOS DA LICITAÇÃO.....                                | 309 |
| ■ CONCEITO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: EPIS E EPCS.....                                          | 314 |
| ■ ÉTICA NO TRABALHO.....                                                                       | 315 |

# NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

### FEDERAÇÃO

Federação é a organização política, administrativa e jurídica formada por uma população em um território determinado. O Estado federado é constituído por um conjunto de Estados membros autônomos unidos por uma Constituição, mas somente a Federação como um todo é considerada soberana, bem como, cada Estado membro é considerado uma unidade federativa que possui poder político descentralizado.

Sendo assim, são componentes da República Federativa: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

A descentralização é basicamente quando as funções atribuídas a um só poder passam a ser repartidas, por exemplo, com a delegação das competências.

Conforme §1º, art. 18 da CF, atualmente Brasília é a Capital Federal, trata-se de uma inovação do legislador constituinte de 1988. Conforme preleciona José Afonso da Silva (2017) Brasília tem uma posição jurídica específica no conceito de cidade até porque não se enquadra no conceito geral de cidade pelo fato de não ser sede de um Município<sup>1</sup>.

### UNIÃO

A União é a entidade federativa autônoma e exerce as atribuições de soberania do Estado brasileiro. Conforme preleciona Pedro Lenza (2020) a União possui “dupla personalidade” assumindo um papel internamente como pessoa de direito público interno, componente da Federação e detentor de autonomia financeira, administrativa e política e um papel internacionalmente sendo que representa a República Federativa do Brasil<sup>2</sup>.

A União representa o Estado brasileiro nas relações internacionais, perante os Estados estrangeiros a ela rege-se pelo princípio da independência nacional, prevalência dos direitos humanos, autodeterminação dos povos, não-intervenção, igualdade entre os Estados, defesa da paz, solução pacífica dos conflitos, repúdio ao terrorismo e ao racismo, cooperação entre os povos para o progresso da humanidade e concessão de asilo político (art. 4º, CF, de 1988).

As competências da União estão elencadas no texto constitucional, organizadas pelo legislador originário com base no chamado princípio da predominância do interesse público pelo particular. Neste sentido, as

atribuições de interesse nacional são de competência da União, por exemplo: declarar guerra e celebrar paz.

As competências da União são classificadas como **competência administrativa e legislativa**, a primeira que se relaciona com as funções de organização do Estado e a segunda que é a competência de legislar. Vejamos os exemplos:

- **Competência administrativa:** é competência de a União elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;
- **Competência legislativa:** é competência de a União legislar sobre nacionalidade, cidadania e naturalização.

O estudo das competências será abordado de forma mais aprofundada em tópico específico na sequência deste material.

Cuidado para não confundir União com República Federativa do Brasil:

- A República Federativa do Brasil é um Estado Federado, ou seja, é constituído por um conjunto de Estados-Membros. Vale ressaltar que os Estados-Membros são autônomos, pois são dotados de autonomia e autogoverno, por outro lado, não são soberanos, uma vez que a soberana é somente a Federação como um todo. No nosso pacto federativo, o poder é descentralizado, pois a Constituição prevê núcleos de poder e concede autonomia para os seus entes (União, Estados, Municípios e Distrito Federal);
- A União é uma entidade federativa, pessoa jurídica de direito público interno que integra a República Federativa do Brasil, é através da União que o país é representado nas relações internacionais.

Os bens da União estão enumerados no art. 20 da Constituição Federal, que compreende:

- **Terrenos de marinha:** são os terrenos situados nas margens dos rios e lagoas, até onde haja influência das marés (vão de 1831 até 33 metros para a parte da terra), além destes são também os que contornam as ilhas situadas em zona onde se faça sentir a influência das marés;
- **Terreno acrescido de marinha:** são terrenos acrescidos de marinha os que se tiverem formado, natural ou artificialmente, para o lado do mar ou dos rios e lagoas, em seguimento nos terrenos de marinha (art. 2 da Lei nº 3.438, de 1941);
- **Mar territorial:** é a faixa de doze milhas náuticas de largura, medidas a partir da linha de baixa-mar do litoral continental e insular, no Brasil a costa é banhada pelo oceano Atlântico;
- **Zona contígua:** é a faixa do mar que se estende das doze às vinte e quatro milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial;
- **Zona econômica exclusiva:** compreende uma faixa que se estende das doze às duzentas milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial, é a faixa territorial do Atlântico. O Brasil tem soberania para fins de exploração e aproveitamento, conservação e gestão dos recursos naturais, vivos ou não vivos, das

<sup>1</sup> SILVA, op. cit, p. 476.

<sup>2</sup> LENZA, Pedro; Direito Constitucional Esquemático. 24ª ed. São Paulo, 2020, p. 497.



águas sobrejacentes ao leito do mar, do leito do mar e seu subsolo, e;

- **Plataforma continental:** é a faixa de terra do fundo do mar, que vai até 200m de profundidade, ou seja, compreende o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além do seu mar territorial, é uma importante área de exploração e pesquisa de petróleo (art. 11 da Lei nº 8617, de 1993).

Entenda melhor na ilustração a seguir:



Vejam os art. 20 do texto constitucional que enumera os bens da União:

*I - os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;*

Exemplo: as ilhas, rios, mar territorial, entre outros, com exceção das terras de aldeamentos extintos, ainda que ocupadas por indígenas em passado remoto, conforme dispõe a Súmula nº 650 do STF.

*II - as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;*

As terras devolutas são terras que não tem destinação pública e também não integram o patrimônio de um particular. Exemplo: as terras devolutas situadas na Amazônia.

*III - os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;*

Exemplo: o Rio Uruguai, que banha o estado de Santa Catarina e o estado do Rio Grande do Sul.

*IV - as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as*

*que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II;*

Exemplo: a ilha do Bananal, situada no estado de Tocantins, considerada a maior ilha fluvial do Brasil, com 25.000 km<sup>2</sup>.

*V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;*

Exemplo: recursos minerais, como petróleo, extraído da plataforma continental.

*VI - o mar territorial;*

Exemplo: os navios estrangeiros no mar territorial brasileiro estão sujeitos aos regulamentos estabelecidos pelo Brasil.

*VII - os terrenos de marinha e seus acrescidos;*

Exemplo: os imóveis situados à beira-mar (até 33 metros para a parte da terra).

*VIII - os potenciais de energia hidráulica;*

Para efeito de exploração, os potenciais hidráulicos dos rios pertencem à União, por exemplo a Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, localizada na cidade de Porto Velho, estado de Rondônia.

*IX - os recursos minerais, inclusive os do subsolo;*

Exemplo: ferro, ouro, cobre etc.

*X - as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;*

Exemplo: Sítio Arqueológico, Parque Nacional do Catimbau, localizado no estado de Pernambuco.

*XI - as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.*

Exemplo: a terra tradicionalmente ocupada pelos indígenas no oeste de Santa Catarina, localizado entre os rios Chapecó e Chapecósinho, a 70 km de Chapecó, denominada como terra indígena Xapecó.

Ainda, a redação do §1º do mencionado dispositivo foi modificada pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019, conforme a atual redação a Constituição prevê possibilidade da participação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais.

Por conseguinte, a Constituição consagra a terra designada como faixa de fronteira, sendo esta a faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, considerada fundamental para defesa do território nacional, ainda determina que a sua ocupação e utilização devem ser reguladas em lei. (§2º, art. 20).

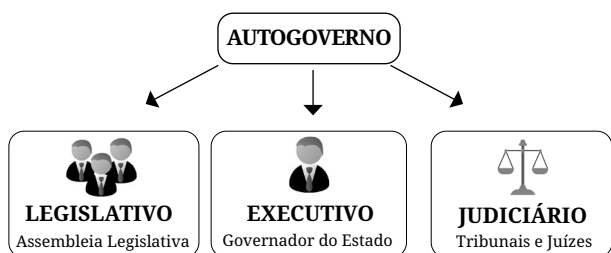
## ESTADOS

Os estados possuem autonomia para se organizarem (auto-organização) caracterizado por um autogoverno,

autoadministração e autolegislação, onde o povo que escolhe diretamente os seus representantes no poder legislativo e executivo local, sem que haja subordinação por parte da União (arts. 27, 28 e 125 da CF).

- **Autogoverno:** autonomia política para eleger seus representantes, por exemplo, eleição de Governador (art.27 e 28 da CF, de 1988);
- **Autoadministração:** decorre das competências administrativas conferidas aos Estados, por exemplo, os estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum (§3º, art. 25 da CF);
- **Autolegislação:** tem competência de elaborar sua própria Constituição, ou seja, cada estado tem autonomia de criar a sua própria constituição estadual, entretanto esta deve sempre obedecer à lei maior (CF, de 1988).

Os estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem. Ainda, conforme estudado no título do poder constituinte derivado decorrente, o art. 25 da CF consagra aos Estados federados autonomia política e administrativa, com capacidade de elaborar suas próprias Constituições estaduais, obedecendo às diretrizes da Constituição Federal 1988.



### Formação de Novos Estados

Na forma prevista do art. 18 e inciso VI do art. 48 da CF, de 1988, a estrutura territorial do Brasil poderá ser modificada por meio de alteração dos limites territoriais dos diferentes entes federados existentes. Por exemplo, em 1988 o norte do estado de Goiás foi desmembrado, formando o estado de Tocantins.

**Art. 18** A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

[...]

§3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

| INCORPORAÇÃO | SUBDIVISÃO | DESMEMBRAMENTO                          |
|--------------|------------|-----------------------------------------|
| Fusão        | Cisão      | Separar uma ou mais partes de um estado |

**Art. 48** Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

[...]

VI - Incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembleias Legislativas;

Ainda, conforme o art. 235 da Constituição, nos dez primeiros anos de sua criação a Assembleia Legislativa será composta de dezessete Deputados se a população do Estado for inferior a seiscentos mil habitantes, e de vinte e quatro, se igual ou superior a esse número, até um milhão e quinhentos mil, o Governo terá no máximo dez Secretarias, o Tribunal de Contas terá três membros, nomeados, pelo Governador eleito, dentre brasileiros de comprovada idoneidade e notório saber, o Tribunal de Justiça terá sete Desembargadores, os primeiros Desembargadores serão nomeados pelo Governador eleito, escolhidos conforme dispõe o inciso V do mencionado dispositivo:

a) cinco dentre os magistrados com mais de trinta e cinco anos de idade, em exercício na área do novo Estado ou do Estado originário;

b) dois dentre promotores, nas mesmas condições, e advogados de comprovada idoneidade e saber jurídico, com dez anos, no mínimo, de exercício profissional, obedecido o procedimento fixado na Constituição;

Caso o novo estado seja proveniente de Território Federal, os cinco primeiros Desembargadores poderão ser escolhidos dentre juizes de direito de qualquer parte do País e em cada Comarca, o primeiro Juiz de Direito, Promotor de Justiça e Defensor Público serão nomeados pelo Governador eleito após concurso público de provas e títulos.

É possível a incorporação, subdivisão e o desmembramento de estado, vejamos:

- **Incorporação:** quando dois ou mais estados se unem com outro nome, perdendo sua personalidade por integrarem um novo estado. Por exemplo, como se houvesse a incorporação do estado de Santa Catarina e Rio Grande do sul, passando a ser um só estado;
- **Subdivisão:** quando um estado se divide em novos vários estados, todos estes com personalidades diferentes. Por exemplo, o estado do Rio Grande do Sul deixa de existir, ou seja, o estado foi dividido em dois ou mais estados, cada um com personalidades distintas;
- **Desmembramento:** já na hipótese de separar uma ou mais partes de um estado sem que este perca sua identidade. Por exemplo, como ocorreu com o estado de Goiás, formando o estado de Tocantins.

Vejamos os requisitos e procedimento para a incorporação, a subdivisão e o desmembramento do estado (§3º, art. 18 da CF):

| FAVORÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>1º</p> <p><b>Plebiscito</b></p> <p>Consulta prévias as populações diretamente interessadas. (Expressão da vontade e da opinião do povo, demonstrada através de votação);<br/><b>Atenção!</b> O plebiscito é condição prévia, caso não houver aprovação, não passará para a próxima fase.</p> | <p>2º</p> <p><b>Propositura de projeto de lei complementar</b></p> <p>Caso a população seja favorável no plebiscito será proposto projeto de lei complementar perante qualquer uma das casas do Congresso Nacional.</p>                                  |
| <p>3º</p> <p><b>Oitiva da assembleia</b></p> <p>Oitiva das assembleias legislativas dos estados interessados;<br/><b>Atenção!</b> Mesmo que a assembleia seja desfavorável, pode continuar o processo de formação do novo estado, não é vinculativo.</p>                                        | <p>4º</p> <p><b>Lei complementar</b></p> <p>Aprovação de lei complementar pelo Congresso Nacional. Congresso Nacional não é obrigado a aprovar, mas caso assim decida deverá ser conforme determina art. 69 da CF, de 1988, pelo quórum de absoluta.</p> |

Obs.: Abordamos o tema sanção e veto presidencial em título específico no tópico que estudamos o processo legislativo mais adiante neste material.

## MUNICÍPIOS

No Brasil, não só os Estados membros, mas também os Municípios têm autonomia política, ou seja, o nosso pacto federativo é formado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Tal autonomia está prevista na *caput* do art. 18 da CF, de 1988, vejamos.

**Art. 18** *A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.*

Como exemplo da autonomia municipal, podemos citar a capacidade de normatização, em que consiste na capacidade do município de elaborar a sua própria lei orgânica e demais legislações municipais.

Conforme **art. 30** do texto constitucional, os municípios tem competência legislativa local, ou seja, podem legislar sobre assuntos de interesse local e suplementando a legislação federal e estadual no que couber, por exemplo, é de competência do município a fixação do horário de funcionamento do comércio local. (Súmula 645 do STF).

Ainda, os Municípios também tem autonomia política, por exemplo, têm a capacidade de eleger Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores sem a intervenção do estado ou da União. Além de autonomia administrativa, ou seja, tem capacidade de atuar sobre assuntos de interesse local, por exemplo, cabe ao município promover a proteção do patrimônio histórico cultural local.

### Formação de Novos Municípios

Os municípios também tem autorização constitucional para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios. Vejamos os requisitos e

procedimento para a incorporação, a subdivisão e o desmembramento de município (§4º, art. 18 da CF):

|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>1º</p> <p><b>Lei Complementar</b></p> <p>Aprovação de lei complementar, fixando o período dentro do qual poderá ocorrer a criação, incorporação, fusão e o desmembramento;</p> | <p>2º</p> <p><b>Plebiscito + Estudo de viabilidade</b></p> <p>Consulta prévia, mediante plebiscito às populações dos municípios envolvidos, após divulgação dos estudos de viabilidade municipal, apresentados e publicados na forma da lei;</p> |
| <p>3º</p> <p><b>Lei Estadual</b></p> <p>Aprovação de lei ordinária estadual formalizando a criação, incorporação, fusão, ou desmembramento do município.</p>                      |                                                                                                                                                                                                                                                  |

## DISTRITO FEDERAL

A Constituição Federal 1988 conferiu ao Distrito Federal natureza de ente federativo autônomo, com capacidade de auto-organização, autogoverno e autoadministração, sendo proibida a possibilidade de subdivisão em Municípios (*caput*, art. 32), como exemplo de autonomia do Distrito Federal podemos citar a capacidade do Distrito Federal para criar a sua lei orgânica, bem como na capacidade de eleger seu Governador e Vice-Governador, sem interferência da União nas eleições.

A sede do governo do Distrito Federal é Brasília, conforme consagra a Lei Orgânica do DF, art. 6º.

Conforme §1º, art. 32 da CF, ao Distrito Federal são atribuídas às competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios, cumulativamente. Entretanto, conforme o §4º do dispositivo em comento a **lei federal** disporá sobre a utilização pelo Governo do DF, da polícia civil, da polícia penal, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar, ou seja, estes são mantidos diretamente pela União.

## TERRITÓRIOS FEDERAIS

Os Territórios Federais são divisões administrativas da União, sem pertencer a qualquer Estado; podem surgir da divisão de um Estado membro ou desmembramento, existindo autonomia administrativa, mas não política, ou seja, os Estados podem subdividir-se ou desmembrar-se para formarem Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, por meio de plebiscito e do Congresso Nacional, por intermédio de lei complementar.

Entretanto, no caso de criação de um Território o texto constitucional não exige a realização de plebiscito, porém nada impede que possa ocorrer.

Sendo que os Territórios a partir da CF, de 1988 não são considerados entes federativos, servem para que a União administre áreas que não possuem um governo estadual, ou seja, trata-se apenas de uma mera autarquia em regime especial que é designada para administrar parcela de território do país.